



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA CCAE/UFES Nº 012, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Estabelece normas e critérios para a distribuição das cotas de tradução e revisão cedidas pela PRPPG ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPAG) da UFES para publicação de artigos Qualis A1 e A2 CAPES em periódicos e revistas científicas internacionais que tenham participação de discentes do Programa.

O COLEGIADO ACADÊMICO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (PPGAG), no uso das suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos Atos Normativos Inferiores a Decreto;

CONSIDERANDO Portaria nº 658, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados na revisão e consolidação dos atos normativos da Universidade Federal do Espírito Santo para atendimento à determinação contida no art. 5º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CCAE/UFES nº 001, de 19 de janeiro de 2022, que orienta sobre a elaboração e edição dos atos normativos inferiores a Decreto, no âmbito do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias;

RESOLVE:

Art. 1º A distribuição das cotas de tradução e revisão cedidas pela PRPPG ocorrerá pelas duas modalidades de forma independente.

Parágrafo único. Será permitido ao docente realizar solicitação em apenas uma modalidade à cada oferta de cotas cedidas pela PRPPG ao programa, exceto no caso em que ele seja o único solicitante naquela oferta de cotas.

Art. 2º A distribuição das cotas em ambas as modalidades será baseada na classificação obtida pela pontuação da tabela de prioridades. A classificação será gerada em ordem decrescente da pontuação total atribuída a cada solicitante:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Prioridades		Pontos
01	Artigo qualificado (oriundo da dissertação ou tese do orientado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFES)	20
02	Submissão para revista ou periódicos com JCR superior a 0,50	10
03	Não usou cota nos últimos 12 meses	10

Art. 3º Em caso de empate na pontuação final, será priorizado, em ordem decrescente de prioridade, os seguintes casos:

I - professor que nunca recebeu a cota de tradução ou revisão;

II - professor que recebeu cota há mais tempo;

III - sorteio.

Art. 4º Para artigos com mais de um professor solicitante, somente o professor correspondente ou o professor que figure como autor principal terá o seu pedido avaliado.

Art. 5º Professores que receberam cotas há mais de 12 (doze) meses e ainda não publicaram ou não possuem aceite dos artigos solicitados para tradução/revisão só poderão concorrer a uma nova cota após comprovar a publicação ou aceite do artigo. A restrição será desconsiderada caso ele seja o único solicitante da nova demanda de cotas.

Art. 6º Não será permitida uma solicitação de uma nova tradução/revisão para o mesmo artigo, a não ser que o artigo receba solicitações de revisão do inglês após julgamento dos revisores da revista em questão.

Art. 7º Os casos omissos ou excepcionalidades serão resolvidos pelo Colegiado Acadêmico do PPGAG.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de aprovação pelo Colegiado do Programa.

Art. 9º Revoga-se a Resolução nº 01/2021 deste Colegiado Acadêmico.

JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL

Presidente do Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
CCA/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOSE FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL - SIAPE 8296941
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - PPGPV/CCAIE
Em 24/06/2022 às 07:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/500821?tipoArquivo=O>